

PORTARIA P/2896 de 23/09/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Estadual de Gestão Escolar com a finalidade de estabelecer as diretrizes e coordenar o processo de escolha de Plano de Gestão Escolar da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Diretoria de Educação Básica e Profissional:  
Maristela Aparecida Fagherazzi - Matrícula 161.142-9-01, Coordenadora

Alessandro dos Santos Frazão - Matrícula 366.843-6-03

Carin Deichmann - Matrícula 302.980-8-02

Sandro Medeiros - Matrícula 361.605-3-02

Representantes da Diretoria de Assistência ao Estudante:

Ana Merabe de Souza - Matrícula 254.229-3-01

Judite da Silva Mattos da Silva - Matrícula 216.640-2-04

Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas

Titular: Avani Estip Fernandes - Matrícula 144.290-2-01

Suplente: Bruno Alfred Strunck - Matrícula 287.894-1-04

Representante da Consultoria Jurídica:

Denise Maria Alves Ruiz - Matrícula 252.260-8-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.